CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PORTO MARAVILHA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 12.989.974/0001-29

Ata da Consulta Formal encerrada em 30 de junho de 2026

I. Data, hora e local

Em 30 de junho de 2026, conforme edital de convocação, nos termos dos arts. 10 a 19, todos da Parte Geral do Regulamento do Fundo ("Regulamento") no escritório da Administradora.

II. Convocação, Presença e Quórum

Convocação em 1º de junho de 2026, nos termos dos arts. 10 a 19, todos da Parte Geral do Regulamento. Quórum de instalação na forma do art. 14, da Parte Geral do Regulamento. Quórum de deliberação na forma do art. 11, 'i', da Parte Geral do Regulamento.

III. Composição da Mesa

Sr. Fernando Henrique Augusto – Presidente; e
Sr. Fabrício Honorato Soares – Secretário.

IV. Ordem do Dia

Deliberar, ordinariamente, nos termos do art. 11, 'i', da Parte Geral do Regulamento, sobre as demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

V. Deliberações

Após promover as diligências necessárias e realizar o cômputo dos votos, a Administradora apurou que a matéria constante da Ordem do Dia foi **aprovada** pela totalidade das Cotas Subscritas presentes.

As manifestações de votos dos Cotistas encontram-se arquivadas na sede de Administradora e são partes integrantes e indissociáveis da presente Ata.

VI. Encerramento

Nada mais tendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, tendo eu, Fabrício Honorato Soares, lavrado a presente ata sob a forma sumária.

São Paulo/SP, 30 de junho de 2026.

_____
Fabrício Honorato Soares
Secretário

_____
Fernando Henrique Augusto
Presidente

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Administradora do CAIXA Fundo de Investimento Imobiliário Porto Maravilha Responsabilidade Limitada